SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DI 049/2018
Curitiba, 27 de fevereiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Orlando Agulham Júnior
Diretor de Programas e Projetos
COHAPAR

Em atendimento à sua solicitação, temos a informar:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Conjunto Habitacional Ignes Panichi Hanzé – 12ª Etapa
Município de: **CAMBARÁ**
Unidades Habitacionais: 56
Ofício: 293/DIPP/2018/23.01.2018
Situação do Contrato de Concessão/Programa com o Município: VIGENTE.
Finalidade: Informação de prazo e dos valores da participação financeira para implantação de RDA e RCE.

1. **Sistema de Abastecimento de Água**

- Há viabilidade de atendimento com rede de distribuição de água tratada no empreendimento em questão;
- O custo financeiro para atendimento da rede interna de água é de R$ 53.917,50 (cinquenta e três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), sendo R$ 12.400,50 (doze mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos) referentes aos materiais hidráulicos e R$ 41.517,00 (quarenta e um mil, quinhentos e dezessete reais) referentes aos serviços de mão-de-obra e insumos;
- O custo dos materiais hidráulicos engloba o fornecimento de 1.050,00 metros de rede de distribuição de água e respectivas conexões;
- Nos custos acima não estão incluídas as ligações domiciliares.

2. **Sistema de Esgotamento Sanitário**

- Há viabilidade de atendimento com rede coletora de esgoto no empreendimento em questão;
- O custo financeiro para atendimento da rede interna de esgoto é de R$ 172.848,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais) sendo, R$ 43.209,60 (quarenta e três mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos) referentes aos materiais hidráulicos e R$ 129.638,40 (cento e vinte

e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) referentes aos serviços de mão de obra e insumos;
- O custo dos materiais hidráulicos engloba o fornecimento de 1.128,00 metros de rede de coleta de esgoto e respectivas conexões.
- Nos custos acima estão incluídas as ligações domiciliares.

3. Validade

- A presente viabilidade é válida até 31 de dezembro de 2018.

4. Considerações gerais

- Esta viabilidade está condicionada à existência de Contrato de Programa em vigor entre Sanepar e o Município.
- O custo financeiro do fornecimento de materiais hidráulicos para implantação das redes internas de água e de esgoto e das ligações domiciliares de água e de esgoto será suportado pela Sanepar conforme Convênio n° 003/CON/2018 – Cohapar, firmado entre Sanepar e Cohapar;
- O custo financeiro da taxa administrativa das ligações domiciliares de água e de esgoto não será suportado pelo convênio supracitado, devendo a Cohapar apresentar fonte de recurso para execução, bem como fazer a gestão dos processos e seus prazos;
- A Sanepar se responsabilizará pela operação e manutenção dos sistemas.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento para a seqüência das ações de competência da Sanepar, frente ao empreendimento em tela.

Atenciosamente,

João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos